



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/DIRAD/CGTI/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA											
a) Unidade Descentralizadora e Responsável											
Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI											
Nome da autoridade competente: Alexandre Dantas Rodrigues											
Número do CPF: ***.881.013-**											
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO-GERAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DIRAD/CGTI											
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA SE/MDIC Nº 605, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO DOU DE 14/11/2024											
b) UG SIAFI											
Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: 183038 - INPI											
Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 183038 - INPI											
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA											
a) Unidade Descentralizada e Responsável											
Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)											
Nome da autoridade competente: Diretor Tiago Emmanuel Nunes Braga											
Número do CPF: ***.814.476-**											
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Informação Científica e Técnica - CGIC											
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeação como Diretor na Portaria de nomeação no 2.593, de 22 de junho de 2023, publicado no DOU.											
b) UG SIAFI											
Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: 240121											
Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: 240121											
3. OBJETO:											
Estudo, desenvolvimento e implementação de uma solução tecnológica inovadora (ServiçosPI) destinada a otimizar a organização, tratamento e recuperação de informações no âmbito do INPI.											
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:											
<table border="1"><thead><tr><th colspan="2">Meta</th><th>Atividades-macro</th><th>Prazo Previsto</th></tr></thead><tbody><tr><td>M1</td><td>Identificação e avaliação dos serviços e funcionalidades existentes</td><td><ul style="list-style-type: none">- Catalogação das infraestruturas de dados e funcionalidades do sistema atual do INPI, documentando limitações e requisitos técnicos;- Condução de entrevistas semiestruturadas com especialistas e usuários-chave do INPI, para mapear necessidades e desafios específicos.</td><td>1ºsem/2026</td></tr></tbody></table>				Meta		Atividades-macro	Prazo Previsto	M1	Identificação e avaliação dos serviços e funcionalidades existentes	<ul style="list-style-type: none">- Catalogação das infraestruturas de dados e funcionalidades do sistema atual do INPI, documentando limitações e requisitos técnicos;- Condução de entrevistas semiestruturadas com especialistas e usuários-chave do INPI, para mapear necessidades e desafios específicos.	1ºsem/2026
Meta		Atividades-macro	Prazo Previsto								
M1	Identificação e avaliação dos serviços e funcionalidades existentes	<ul style="list-style-type: none">- Catalogação das infraestruturas de dados e funcionalidades do sistema atual do INPI, documentando limitações e requisitos técnicos;- Condução de entrevistas semiestruturadas com especialistas e usuários-chave do INPI, para mapear necessidades e desafios específicos.	1ºsem/2026								

M2	Levantamento do cenário informacional relacionado aos sistemas existentes	<ul style="list-style-type: none"> - Revisão sistemática da literatura para identificar lacunas e oportunidades em sistemas de busca e recuperação de informações de propriedade intelectual; - Realização de estudos comparativos com outros IP Offices e sistemas internacionais para identificar boas práticas e funcionalidades eficientes; 	2ºsem/2025
M3	Análise informacional das bases de dados do INPI	<ul style="list-style-type: none"> - Codificação e categorização dos dados coletados por meio de análise de conteúdo, para identificar padrões e requisitos que subsidiarão o desenvolvimento do novo sistema de busca. - Técnicas de backup e recuperação de dados para identificar soluções que garantam a integridade da nova solução; - Avaliação experimental, comparando diferentes componentes de arquitetura tecnológica por meio de testes e métricas, considerando critérios de desempenho, escalabilidade e adequação para integração de IA. 	1ºsem/2026
M4	Desenvolvimento e validação da arquitetura tecnológica	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar estudo sobre o dimensionamento do hardware necessário para o funcionamento das soluções - Avaliação experimental, comparando diferentes componentes de arquitetura tecnológica por meio de testes e métricas, considerando critérios de desempenho, escalabilidade e adequação para integração de IA; - Realização de testes baseados em alta disponibilidade e integração com IA; - Testes de protótipos que incorporem funcionalidades de busca interna e integração com área do usuário - Análise das competências técnicas necessárias para implementar e manter a nova arquitetura. 	1ºsem/2026
M5	Avaliação da Viabilidade de Integração de IA	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento e aplicação de uma Prova de Conceito (PoC) para validar a integração de IA no sistema, simulando cenários reais; - Avaliação da eficácia de algoritmos e modelos de IA para a recuperação de informações de propriedade intelectual, ajustando estratégias conforme necessário. 	2ºsem/2027
M6	Implementação de novo sistema em ambiente de produção	<ul style="list-style-type: none"> - Discriminar dimensionamento do hardware necessário para o funcionamento das soluções - Utilizar sistema de esteira de desenvolvimento - Realizar testes de qualidade 	2ºsem/2027
M7	Disseminação dos conhecimentos produzidos no âmbito do projeto	<ul style="list-style-type: none"> - Produção de relatórios técnicos, artigos acadêmicos e manuais para registrar e compartilhar os resultados alcançados; - Participação em eventos científicos, workshops e/ou conferências, apresentando as inovações e funcionalidades do novo sistema de busca; - Criação de materiais digitais e impressos, como pitches e demonstrações técnicas, para promover transparência e engajamento com os stakeholders 	2ºsem/2027

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A transformação digital e o aumento da complexidade informacional na sociedade contemporânea elevam a importância da Tecnologia da Informação (TI) para a inovação e a competitividade econômica. No Brasil, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) desempenha um papel essencial no desenvolvimento e na proteção de ativos intangíveis, como patentes e marcas, que fortalecem a economia baseada em conhecimento.

Entretanto, a atual solução de busca do INPI, denominada **Busca Web**, foi implantada há mais de uma década e baseia-se em tecnologias hoje desatualizadas, como Servlets/JSP e o banco de dados IBM Informix. Esse sistema enfrenta limitações significativas em termos de desempenho e escalabilidade, especialmente em períodos de alta demanda, como durante as publicações da Revista da Propriedade Industrial (RPI) (INPI, 2024a).

Em janeiro de 2024, o INPI registrou 20.315 novas marcas, e de janeiro a abril deste ano, foram contabilizados 134.430 pedidos de registro de marcas, representando um crescimento de 11,9% em relação ao ano anterior (INPI, 2024b). A previsão de crescimento, conforme relatado pelo JusBrasil (2024), indica que a conscientização sobre a importância da proteção de ativos intelectuais está aumentando no Brasil, impulsionando ainda mais a demanda por registros de marcas. Esse cenário reforça a necessidade urgente de uma infraestrutura tecnológica robusta e eficiente para atender às expectativas dos usuários e garantir a proteção dos direitos de propriedade intelectual.

As dificuldades enfrentadas pelo INPI com a Busca Web foram ressaltadas recentemente pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em decisão na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.529, que destacou a necessidade urgente de modernização do sistema, apontando a precariedade tecnológica do INPI como um obstáculo para o pleno exercício de suas funções. A decisão do STF sublinha a relação entre o aumento nas demandas e a falta de adequação tecnológica, comprometendo a capacidade do INPI de fomentar o desenvolvimento tecnológico e a inovação no país (Supremo Tribunal Federal, 2020).

Diante desses desafios, propõe-se uma parceria entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) para o desenvolvimento do projeto de pesquisa “ServiçosPI: inovação e eficiência na recuperação de informações de propriedade intelectual”. A proposta tem como objetivo criar uma solução de busca escalável, eficiente e adaptada aos diferentes perfis de usuários, incluindo inventores, procuradores, pesquisadores, órgãos de controle e áreas internas do INPI. O sistema ServiçosPI incluirá funcionalidades como RPI online, gerenciamento de publicações de pedidos e registros, uma área do usuário personalizada, mecanismos otimizados de busca interna e integração para envio de dados a fontes externas, assegurando interoperabilidade e eficiência no tratamento e recuperação de informações.

O Ibict, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), possui uma trajetória consolidada na criação e implementação de tecnologias informacionais complexas. O Instituto tem desempenhado um papel fundamental na criação de bibliotecas digitais, na implantação de repositórios digitais em universidades e unidades de pesquisa do MCTI, no apoio à criação de mais de 500 periódicos eletrônicos e no desenvolvimento de tecnologias próprias para a preservação digital, entre as quais se destacam o *Brazilian Current Research Information System (BrCris)*^[1] e o Laguna.

O BrCris organiza e visualiza dados sobre pesquisadores, projetos e instituições, facilitando o acesso a informações estratégicas e alinhando-se aos princípios da Ciência Aberta. Desenvolvido ao longo de dez anos em colaboração com diversas instituições, como CEFET-MG, Fiocruz, UFABC e PUC-RJ, o BrCris integra dados de fontes como a Plataforma Lattes, Capes e repositórios de acesso aberto como DOAJ e Espacenet. Com uma interface de busca e painéis de indicadores que utilizam o Elasticsearch, o BrCris permite uma visão abrangente do ecossistema de pesquisa nacional, apoiando a tomada de decisão e promovendo uma compreensão mais ampla do cenário científico e tecnológico (Dias *et al.*, 2023a).

Por sua vez, o Laguna é um lago de dados desenvolvido para integrar e disponibilizar registros do ecossistema de informação científica brasileiro. Alinhado aos princípios FAIR (Findable, Accessible, Interoperable, Reusable), o Laguna prioriza fontes abertas e acessíveis para fomentar a transparência e o compartilhamento de informações científicas. Seu processamento em múltiplos níveis assegura qualidade e acessibilidade ao longo do ciclo de vida dos dados, incluindo coleta, seleção, transformação e recuperação, facilitando a busca e o uso no ambiente científico (Carvalho Segundo, 2023).

Essas iniciativas exemplificam o potencial do Ibict na construção de sistemas de informação sofisticados. Ao reunir experiências em projetos como o BrCris e o Laguna, o Ibict está bem posicionado para apoiar o INPI na criação de uma solução de busca que vá além das funcionalidades convencionais, adotando tecnologias emergentes, como aprendizado de máquina e processamento de linguagem natural, para melhorar significativamente a recuperação de informações de propriedade intelectual.

O projeto “ServiçosPI: inovação e eficiência na recuperação de informações de propriedade intelectual do INPI” fundamenta-se na necessidade de modernizar e aprimorar os serviços oferecidos pelo instituto. A solução de busca atualmente utilizada, implantada há mais de uma década, tornou-se insuficiente diante do crescimento expressivo no volume de registros de propriedade intelectual, gerando uma demanda crescente entre inventores, procuradores, pesquisadores e órgãos reguladores. É importante destacar que os ativos administrados pelo INPI incluem: patentes, marcas, desenhos industriais, registros de programas de computador, topografias de circuitos integrados e indicações geográficas. Esse contexto exige uma infraestrutura de busca que assegure eficiência, segurança e acessibilidade, atributos que o sistema atual, baseado em tecnologias obsoletas, não é capaz de atender plenamente.

O INPI, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), é o órgão responsável pela regulação e proteção de patentes, marcas e outros ativos intangíveis. Com o objetivo de promover a inovação e assegurar a competitividade do Brasil no cenário global, a autarquia necessita de uma plataforma de busca que permita o acesso rápido e confiável às informações de propriedade intelectual. No entanto, limitações tecnológicas e estruturais comprometem o desempenho e a escalabilidade da solução atual, resultando em problemas como lentidão e interrupções durante as atividades, dificultando o cumprimento adequado das funções do INPI (Supremo Tribunal Federal, 2020).

O projeto proposto visa introduzir tecnologias avançadas, como algoritmos de aprendizado de máquina e Inteligência Artificial

(IA), para criar uma nova arquitetura de busca que possibilite consultas ágeis e precisas, adaptadas às necessidades dos diferentes perfis de usuário, utilizando recursos de categorização e indexação. Ao propor este projeto, o Ibict baseia-se em sua experiência de mais de 70 anos na criação e operacionalização de ferramentas e metodologias que viabilizam sistemas de informação integrados e colaborativos.

Com expertise na organização e valorização de informações em diversos contextos e na garantia de visibilidade nacional e internacional dos dados organizados, o Ibict consolidou-se como referência na construção de plataformas informacionais. Com base nos princípios da Ciência Aberta, o Ibict busca modelos que assegurem o acesso livre e compartilhado ao conhecimento, promovendo transparência, reprodutibilidade e uso colaborativo das informações.

Este projeto também reflete a missão do Ibict de “promover a competência, o desenvolvimento de recursos e a infraestrutura de informação em ciência e tecnologia para a produção, socialização e integração do conhecimento científico-tecnológico” (Brasil, 2024). Além disso, a proposta está alinhada com as atribuições da Coordenação-Geral de Informação Científica e Técnica (CGIC), conforme os incisos IX e X do Art. 36 da Portaria MCTI nº 7.054, que incluem a responsabilidade pela manutenção e atualização de programas e sistemas de informação voltados para o desenvolvimento científico nacional (Brasil, 2023).

Dessa forma, esta proposta reforça o compromisso do Ibict em desenvolver sistemas de informação que apoiem o desenvolvimento científico e tecnológico no Brasil, atendendo ao mesmo tempo as necessidades operacionais do INPI e as diretrizes de inovação e eficiência para a administração pública.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Pagamento de Custos Operacionais e Administrativos de caráter indivisível, os quais serão utilizados para custear os gastos indivisíveis, usuais e necessários à consecução do objeto do contrato com a Fundação de Apoio autorizada do Ibict.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO*

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
1	Identificação e avaliação dos serviços e funcionalidades existentes	UN	1	R\$ 401.833,35	R\$ 401.833,35	Jan/2025	Jun./2026
	<ul style="list-style-type: none"> · Coletar e analisar informações sobre os sistemas de busca atuais e as práticas do INPI, identificando lacunas e oportunidades de melhoria. · Examinar documentos institucionais, relatórios de uso e desempenho da solução atual, normas e legislações pertinentes. · Identificar, catalogar e documentar as funcionalidades e limitações da infraestrutura tecnológica atual do INPI. · Mapear o cenário atual e identificar os requisitos para o cenário proposto, incluindo funcionalidades existentes e necessidades específicas relacionadas ao RPI online, publicações de pedidos e registros e a área do usuário. 	Relatório Técnico	-	-	-	Jan/2025	Jun./2026

2	Levantamento do cenário informacional relacionado aos sistemas existentes	UN	1	R\$ 481.833,33	R\$ 481.833,33	Jan/ 2025	Dez/ 2025
	<ul style="list-style-type: none"> Realizar benchmarkings com outros IP Offices e soluções de mercado nacionais e internacionais para identificar boas práticas. Realizar estudo sobre o modelo semântico a ser adotado, tendo em vista os diferentes atores e agentes do ecossistema de propriedade intelectual a nível internacional, tendo em vista as questões regionais e linguísticas, e os modelos, ontologias e vocabulários existentes. Organizar e sistematizar as informações coletadas para embasar decisões sobre o desenvolvimento do novo sistema de busca. 	Relatório Técnico	-	-	-	Jan/ 2025	Dez/ 2025
3	Análise informacional das bases de dados do INPI	UN	1	R\$ 321.222,22	R\$ 321.222,22	Jan/ 2025	Jun./ 2026
	<ul style="list-style-type: none"> Mapear e caracterizar os diferentes perfis de usuários, incluindo inventores, procuradores, pesquisadores e áreas internas do INPI, para compreender suas necessidades específicas. Realizar levantamento de requisitos de negócio e de TI. Realizar entrevistas com especialistas do INPI para identificar e compreender as necessidades e os desafios enfrentados na recuperação de informações. Organizar e consolidar as informações para subsidiar o desenvolvimento do novo sistema. Analisar a estrutura das bases de dados do INPI, incluindo tabelas, campos e coleções relacionadas às funcionalidades exigidas por cada perfil de usuário. Mapear / definir processos de envio e recepção de dados de fontes externas, com foco em compatibilidade e segurança. Desenvolver estratégias para migração organizada e eficiente dos dados do sistema atual para o novo sistema. Identificar e propor soluções de backup e segurança das bases de dados. Consolidar os dados analisados para facilitar o acesso e o uso na implementação do novo sistema de busca. 	Relatório Técnico	-			Jan/ 2025	Jun./ 2026
4	Desenvolvimento e validação da arquitetura tecnológica	UN	1	R\$428.800,33	R\$428.800,33	Jan/ 2025	Jun./ 2026
	<ul style="list-style-type: none"> Avaliar componentes técnicos (hardware e software) adequados à nova arquitetura, considerando escalabilidade, desempenho e segurança. Desenvolver protótipos que incorporem funcionalidades de busca interna e integração com área do usuário. Selecionar uma arquitetura integrada com IA, alta disponibilidade e compatível com os sistemas existentes. Validar a arquitetura por meio de protótipos e testes de viabilidade. 	Relatório Técnico	-	-	-	Jan/ 2025	Jun./ 2026
5	Avaliação da Viabilidade de Integração de IA	UN	1	R\$529.222,22	R\$529.222,22	Jan/ 2025	Dez/ 2027

	<ul style="list-style-type: none"> · Mapear e testar soluções de IA usadas em sistemas de PI de outros países, avaliando fornecedores e funcionalidades adequadas. · Avaliar a qualidade dos dados necessários para a aplicação de IA. · Desenvolver e testar uma prova de conceito (PoC) da aplicação de IA em um ambiente real ou simulado, ajustando as funcionalidades conforme necessário. · Consolidar os dados obtidos na PoC e nos levantamentos realizados. 	Relatório Técnico	-			Jan/2025	Dez/2027
6	Implementação de novo sistema em ambiente de produção	UN	1	R\$431.833,33	R\$431.833,33	Jan/2025	Dez/2027
	<ul style="list-style-type: none"> · Realizar transferência do protótipo testado para o ambiente de homologação do INPI e efetuar testes de funcionalidades, com a realização de possíveis ajustes · Efetuar ajustes e correções necessárias ao ambiente de produção do INPI. · Implementar ferramentas de controle de uso/acesso, tendo o ambiente de segurança do INPI como referência. · Capacitar equipe do INPI para operação e manutenção da solução desenvolvida. 	Relatório Técnico	-			Jan/2025	Dez/2027
7	Disseminação dos conhecimentos produzidos no âmbito do projeto	UN	1	R\$395.222,22	R\$395.222,22	Jan/2025	Dez/2027
	<ul style="list-style-type: none"> · Desenvolver relatórios, manuais, artigos científicos e/ou apresentações para disseminação dos resultados do projeto. · Produzir um relatório final detalhado contendo o roadmap de implementação, os resultados das validações e uma descrição técnica do protótipo funcional com suas principais funcionalidades. · Compartilhar de forma livre o código das soluções desenvolvidas.*** · Produzir um relatório final detalhado contendo o roadmap de implementação, os resultados das validações e uma descrição técnica do protótipo funcional com suas principais funcionalidades. 	Relatório Técnico	-			Jan/2025	Dez/2027

*Os valores previstos contemplam a de contratação de pesquisadores em diversos níveis de formação, como doutores e mestres conforme Portaria IbiCT nº153/2024, a realização de viagens presenciais entre a praça dos pesquisadores e a sede do INPI, contratação de pessoas ou empresas terceirizadas para realização de ações que não possuam vínculo direto com a pesquisa, tais como diagramação de documentos, pagamento custos operacionais referentes à contratação da Fundação de Apoio para gestão financeira, conforme previsto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e suas atualizações, licenças, material de consumo, etc. Tanto o plano de trabalho quanto o detalhamento orçamentário, para fins de transparência no processo, serão sempre revisados e atualizados, se necessário, durante a realização das diversas metas do projeto, a fim de incorporar informações adicionais coletadas no decorrer dos trabalhos, priorizar ações em decorrência de outras, e para representar eventuais mudanças que possam surgir.

***O projeto será fundamentado nos princípios da ciência aberta, priorizando a transparência e o compartilhamento de conhecimento. Nesse sentido, o código das soluções desenvolvidas será disponibilizado de forma livre, exceto em situações que possam comprometer a segurança ou a proteção de dados. **As políticas de privacidade e as classificações de dados sensíveis estabelecidas pelo INPI serão respeitadas, garantindo o equilíbrio entre abertura e segurança.**

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2024	R\$1.000.000,00
Agosto/2025	R\$1.000.000,00
Mai/2026	R\$990.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
-------------------------------	----------------	----------------

33.90.39.65	Não	R\$2.691.000,00
33.90.39.65	Sim	R\$299.000,00
12. PROPOSIÇÃO		
<p>Tiago Emmanuel Nunes Braga Diretor Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia</p>		
13. APROVAÇÃO		
<p>Alexandre Dantas Rodrigues Diretor de Patentes, Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados no exercício da Presidência Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI</p>		

[1] Disponível em: <https://brcris.ibict.br/>.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES, Diretor(a) de Patentes Programas de Computador e Topografias de Circuitos, no Exerc. da Presidência**, em 05/12/2024, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Usuário Externo**, em 05/12/2024, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1131179** e o código CRC **F8459218**.